



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 08 de Outubro de 2025 – Ano IX- Edição 1198

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°041/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO PARQUE DA BUZA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 08 de Outubro de 2025 - Ano IX- Edição 1198

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 022/2025.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica instituída a Comissão para o Biênio de 2025/2026 da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, no Artigo 32, inciso I, conforme segue abaixo:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.

Presidente: Vereadora Daniele Cristina Freire Silva

Membro: Vereador Saulo Custódio de Ávila

Membro: Vereador Adevanil Moreira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 009/2021 e a Portaria nº 010A/2025.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

EDUARDO LUIS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 08 de Outubro de 2025 – Ano IX- Edição 1198

PORTARIA Nº 023/2025

O Vereador ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º- Ficam instituídas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026 da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, no Artigo 32, inciso I, conforme segue abaixo:

COMISSÃO DE AGRICULTURA E BEM ESTAR ANIMAL

Presidente: Ver^a Daniele Cristina Freire Silva

Membro: Ver. Fábio Augusto C. Barbosa

Membro: Ver. José Cândido Coelho

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 08 de Outubro de 2025 – Ano IX- Edição 1198

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)